



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 489 de 07 de janeiro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2.021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 001/2.021, que trata da nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erro material quanto ao nome de um dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do exercício de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 001/2.021, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** deste Município para o exercício de 2021, somente na parte que se refere ao nome da servidora **JOSÉLIA BRITO DE SOUZA**.

Onde se lê:

IV – Membro: JOSÉLIA BRITO DE SOUZA BARÇANTE

Leia-se:

IV – Membro: JOSÉLIA BRITO DE SOUZA

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 001/2.021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 07 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal